

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE			
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS CONVENCIONAIS E COM SEDAÇÃO TODAS COM LAUDO			
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.			
Atender toda a demanda reprimida e possíveis novos casos encontrados nesta Pasta através de um exame de alta complexidade solicitado com frequência pelos médicos em exercício no Ambuatório de Especialidades do município. Eliminando esta demanda toda a Pasta passa atender demanda incidente favorecendo única e exclusivamente o tratamento, acompanhamento e diagnóstico do paciente.			
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.			
Sim. SAÚDE – 3.3.90.39.00 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS – REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA			
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.			
Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos exames descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.			
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.			
A quantidade indicada representa a estimativa de consumo. Somando a demanda reprimida com possíveis novos casos de prioridade médica.			
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.			
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.			
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).			
O valor estimado da contratação estimado é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) conforme média de orçamentos recebidos			
ITEM	SUBGRUPO SIGTAP	OBJETO	QTD



1	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Abdome Superior	20
2	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Abdome Inferior	25
3	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Membros Inferiores	140
4	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Coluna Lombar	450
5	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Coluna Cervical	60
6	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Crânio	160
7	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Plexo Braquial	5
8	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Ouvidos e Mastóides	5
9	02.07	Ressonância Nuclear Magnética com *Contraste	30
10	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Coluna Torácica	10
11	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Membros Superiores	20
12	02.07	Ressonância Nuclear Magnética com Sedação	50
13	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Pelve	5
14	02.07	Ressonância Nuclear Magnética de Bacia	5
TOTAL itens			985

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital. Podendo sofrer aditamento ou extensão da vigência e demanda de acordo com necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



Garantir a manutenção da saúde do cidadão sendo imprescindível para determinar qual terapêutica indicar aos pacientes que necessitam de medicamentos, são portadores de doenças crônicas e/ou possuem algum parâmetro patológico o qual só poderá ser diagnosticado via exames de imagem de ressonâncias o qual é imprescindível para avaliação de casos cirurgicos, a fim de promover um diagnóstico eficiente, visando a manutenção, proteção e recuperação da saúde dos Municípios.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é necessária para assegurar a manutenção da saúde dos Municípios, contribuindo para evitar o agravamento de doenças.

Jahu/SP, 04 de julho de 2025.


Emily Thalia Teixeira da Silva
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

